



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 006/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento eventual, futuro e parcelado de COMBUSTÍVEIS (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S10), para atender a frota do Município de Paranaiguara/GO, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 531/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a **Proposta Vencedora** do licitante: **LS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.810.411/0001-42, com sede na Av. 29 c/ Av. Dásio Ferreira s/n Qd. 17, Lt. 19, Teófilo Nonato, em Paranaiguara, Goiás, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2017.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
Prefeito Municipal